



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 536/2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de saúde;

RESOLVE:

art. 1º - convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de saúde de Pesqueira-PE, para os cargos de farmacêutico, dentista, professor de educação física e condutor de veículo de emergência - SAMU, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

FUNÇÃO: FARMACEUTICO

7º 0002074 MIRTES IASMIM ALVES DE GOIS Ampla Concorrência

FUNÇÃO: DENTISTA

36º 0002895 JADER LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

8º 0003712 FELIPE MATHEUS LACERDA ALVES BARBOSA Ampla Concorrência



GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA - SAMU

8º 0000792 EMERSON DIEGO JERÔNIMO DE LIMA Ampla Concorrência

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer no dia 09/09/2026 no RH da secretaria municipal de saúde para entrega de documentos das 08:00 às 14:00h e assinatura de contrato no dia 11/09/2026, das 08:00 às 14:00h no RH da secretaria municipal de saúde.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 04 de setembro de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
Prefeito Municipal